

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes **a Comissão para análise de Balancetes os seguintes conselheiros:**

**Danilo Cleiton Lopes** representante não-governamental Trabalhadores da Área (Sociedade Civil);

**Fanir Cassol** representante governamental da secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 27 de março 2025.

---

**FANIR CASSOL**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

---

**CARTA DE ERRATA**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisada e **APROVADA**, em reunião extraordinária, a solicitação de Benefício Eventual (Auxílio Pecúnia) referente à C.I. Nº 25/2025, encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Onde se lê:** O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 44/2025.

**Leia-se corretamente:** O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

---

**FANIR CASSOL**

**PRESIDENTE DO CMAS 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2025**

**PARECER Nº 01/2025**

O CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Laguna Carapã, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 551/2018 e norteado pelo Regimento Interno do CMDCA, reuniu-se ordinariamente no dia 28 de Março de 2025, na Sala do Conselho, situada a Rua Lídio Vilhalba Espindola nº 1001, monte alegre, para apreciação dos relatórios que compreendem os Demonstrativos da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Laguna Carapã/MS, referente ao exercício de 2024 apresentados pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS.

O Conselho analisou e discutiu sobre todas as receitas, despesas e movimentações financeiras, as transferências recebidas pelo Fundo no ano de 2024 referente transferência do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente totalizaram **R\$ 83.491,77**, com um saldo de exercícios anteriores de **R\$ 175.894,82**, despesas empenhadas, liquidadas e pagas de **R\$ 5.427,03**. O Saldo das disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 253.959,56**. Foram feitos questionamentos pelos membros do Conselho, as quais foram esclarecidos pela comissão técnica.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças Contábeis analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

---

**ADRYELI DA SILVA GREGORIO**

PRESIDENTE DO CMDCA 2024

---

**CLICÉRIA ARGUELO MOREL**

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

---

**EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPINDOLA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2025**

**PARECER Nº 01/2025**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 487/2015 e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia 28 de março de 2025, na sala do conselho, situada a Rua Lídio Vilhalba Espindola nº 1001, monte alegre, para apreciação dos relatórios que compreendem os Demonstrativos da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã/MS, referente ao exercício de 2024 apresentados pela Gestão da Secretaria Municipal de